

**PORTARIA Nº 18.124 DE 18 DE JUNHO DE 2015**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3.589 datada de 08 de junho de 2015, formulada por Ana Lucia de Sá, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana Lucia de Sá**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.171.312 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3.786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 29/06/2015 a 28/07/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.